

DECRETO Nº 15. 356, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.
FERIADO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DE
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO que dia 29 de setembro é comemorado o dia da emancipação política de São
Miguel Dos Campos, conforme a Lei nº 1.401, de 16 de dezembro de 2014.

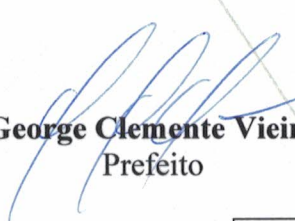
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e
Autárquicas em todo território municipal **no dia 28 de setembro (segunda-feira).**

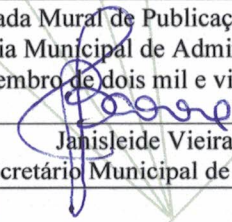
Art. 2º – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais,
notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e
Coleta de Lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 08 de setembro de 2026.


George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na
Secretaria Municipal de Administração, no dia oito
de setembro de dois mil e vinte e cinco (2026).


Janisleide Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração